

INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA - T2/2026



Inscrições até o dia **12-08-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	17 a 31-08-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾ Curso cedido pelo TRT6.		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Marcelo Luiz Pelizzoli	Professor da UFPE
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham certificado em turmas anteriores oferecidas pela Ejud4 (2023, 2024, 2025 e 2026).		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	10 horas-aula		
EMENTA	Capacitar magistrados(as) e servidores(as) no contexto da Justiça Restaurativa (práticas restaurativas), na busca por prevenção, manejo e transformação dos conflitos.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	1. Conceitos básicos. Justiça: reequilíbrio, recomposição do tecido ferido, dar e receber, justiça original. A Moral ocidental e de justiça. Punição, vingança e dicotomias bem X Mal, separatividade. Como vemos o outro (alteridade e Sombra). Fundamento ético. 2. Modelos disciplinares. Inteligências coletivas. Cultura de Paz. Visão Sistêmica dos conflitos. Tempos de ódio. Tempos traumáticos. Tempos de restauração. 3. Introdução ao conceito e fundamentos da Justiça Restaurativa; Paradigma Retributivo X Restaurativo. Ideia Autocompositiva de justiça. Graus restaurativos. Lentes e princípios Restaurativos. A precedência das vítimas. 4. Desafios de Implantação de paradigmas restaurativos na justiça e nas organizações. 5. As Práticas Restaurativas. Pressupostos e Elementos dos Círculos. Modelos de Círculo. 6. Papel, preparação e desafios do Facilitador de Processos Circulares. Exemplos circulares. O Diálogo e as Perguntas Restaurativas e circulares.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	- Fomentar o interesse pelo estudo da Justiça Restaurativa com foco em Processos Circulares; - Dar a conhecer as bases dos Processos Circulares restaurativos; - Estimular o aprimoramento da convivência e resiliência coletiva diante de conflitos.		
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta 3 unidades, com material didático de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.		
AValiação	- Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo na unidade 2 e 3. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud,		

	quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	Ao final das unidades 2 e 3, o(a) estudante deverá responder a atividade avaliativa. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.
CERTIFICAÇÃO	- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas oferecidas pela EJUD4 em 2023, 2024, 2025 e 2026.
ACESSIBILIDADE	- Legendagem automática - VLibras
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(815df092dd722ee9268ef8e6d0193e3a_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
[!\[\]\(c72edb9626cad660f3a9f5fb0f22a68c_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)